



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do Edital de Chamamento Público nº 2 - Port. nº 68/2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

No exercício da competência exarada pela cláusula 6.1.4 do Edital nº 2, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento, resolve Publicar o Resultado Preliminar de Classificação das Propostas recebidas.

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS											
Classificação	Instituição	Pontuação									Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	Critério 9	
Classificada	INSTITUTO DA ASSOCIACAO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL	2,00 • Peso: 1,00	2,00 • Peso: 1,00	2,00 • Peso: 1,00	1,00 • Peso: 1,00	2,00 • Peso: 1,00	2,00 • Peso: 2,00	1,50 • Peso: 1,00	2,00 • Peso: 2,00	2,00 • Peso: 2,00	22,50
Classificada	ASSOCIACAO DE EDUCACAO, ESPORTE, CIENCIA, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-AECEC	1,00 • Peso: 1,00	1,50 • Peso: 1,00	2,00 • Peso: 1,00	1,50 • Peso: 1,00	1,00 • Peso: 1,00	1,00 • Peso: 2,00	1,00 • Peso: 1,00	1,00 • Peso: 2,00	2,00 • Peso: 2,00	16,00

1.3. O Relatório de Avaliação das propostas expresso pela Comissão de Seleção será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 158, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo e-mail protocolo@setur.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desprezite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Chamamento nº 2 - SETUR ou com este comunicado.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/licitacao_chamamento_parecer_usuario/chave/TIRFeA